



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

INDICAÇÃO Nº 015/2025

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, Vêm perante Vossa Excelência, amparado na Legislação Vigente, solicitar a inclusão da presente indicação para apreciação e votação do plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para indicar o que segue abaixo:

Para que seja realizado um levantamento das áreas municipais urbanas que careçam de regularização fundiária.

A regularização fundiária é medida fundamental para garantir segurança jurídica aos moradores, possibilitar o acesso a serviços públicos essenciais, além de fomentar o desenvolvimento urbano e social. O levantamento das áreas em situação irregular permitirá ao Município conhecer a real dimensão do problema e adotar políticas públicas eficazes para sua solução, inclusive buscando programas estaduais e federais de apoio à regularização.

Dessa forma, tal medida trará benefícios significativos à população e ao ordenamento territorial do Município.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Sala de Sessões, 15 de setembro de 2025.

ALCEMIR IRINEU BRACIAK
Vereador

Vossa Excelência o Senhor:
JANDIR MACHADO DE AZEVEDO
Presidente do Poder Legislativo em exercício.
PAULO FRONTIN – Pr.